

BOX 1

1991: “A indagação visou identificar se a pessoa trabalhou **HABITUALMENTE**, **EVENTUALMENTE** ou **NÃO TRABALHOU** nos últimos 12 meses anteriores a data do Censo (01/09/1990 a 31/08/1991).

Foi considerado como **TRABALHOU** a pessoa que durante todos ou parte dos 12 meses anteriores a data do Censo, exerceu um trabalho remunerado em dinheiro, em produtos ou mercadorias, inclusive a licenciada com remuneração (encostada por Instituto de Previdência Pública), Bolsa de Estudo, Geração, Amamentação, etc., e a sem remuneração que trabalhou habitualmente pelo menos 15 horas semanais numa atividade econômica, ajudando pessoa com quem residia ou colaborando com instituições de caridade, beneficente, social, de cooperativas ou como estagiário, aprendiz, etc.

TRABALHOU HABITUALMENTE – a que exerceu uma ocupação remunerada, mesmo que somente durante algumas horas diárias, semanais ou mensais como assalariado, conta-própria ou empregador e a não-remunerada que trabalhou habitualmente pelo menos 15 horas semanais

TRABALHOU EVENTUALMENTE – Pessoa que somente exerceu durante um período trabalho remunerado, sem possibilidade de continuar devido a situações diversas como: estudantes que trabalham no período de férias; pessoas que só trabalham em estabelecimentos industriais ou serviços de confecção em época de produção intensiva ou em estabelecimentos comerciais ou de serviços durante eventos periódicos; pessoas que só trabalham ocasionalmente, mais conhecidas como *biscateiros*;

NÃO TRABALHOU – a pessoa que durante o período estivesse somente procurando emprego, exercendo afazeres domésticos no próprio lar, estudando, vivendo de rendimentos, de aplicação de capital, de aposentadoria, de pensão deixada por outra pessoa, de pensão alimentícia, doente ou inválida sem ser licenciada do trabalho, por não querer ou que tenha desistido de procurar emprego por não encontrar, que tenha trabalhado como não remunerado habitualmente menos de 15 horas semanais, fosse religioso que se dedicava exclusivamente ao estudo ou meditação ou fosse detento em cumprimento de pena, mesmo que tivesse exercido atividade produtiva no presídio”. (IBGE, 1997).

2000: “Os quesitos referentes a trabalho e rendimento tiveram como objetivos conhecer a composição da força de trabalho do País, distinguindo as pessoas que procuram trabalho e as que têm trabalho, identificadas as principais características do trabalho, tais como ocupação e horas trabalhadas e tratar o nível de rendimento da população, pesquisando a existência e o valor dos rendimentos de trabalho e de outras fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade. Para a finalidade do **Censo Demográfico 2000**, trabalho em atividade econômica é o exercício de trabalho remunerado, trabalho sem remuneração e trabalho na produção para o próprio consumo, na semana de referência – 23 a 29 de julho de 2000” – p. 95 - (V0349 até V4615)

“Trabalho remunerado compreende: (a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) na produção de bens ou serviços; (b) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.), no serviço doméstico” (IBGE, 2002).